



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 796/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO, PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Resolução Promulgada em 15 de setembro de 2025, sob o nº 211/2025.

Próxima Fase: Para Publicação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **18/09/2025 13:01**

Checksum: **45580DE3CE1D348AEFE4EC474CAB5E52AF977FEFA1DAAD7F0C713CF921107192**

